

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27/2017

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE ABRIR as inscrições para o Campeonato Alagoano da categoria Sub-13 até o dia 17 de novembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que a inscrição do clube e/ou associação seja feito atendendo os seguintes requisitos:

1. Está em dia com pagamento de anuidade e de todas as obrigações financeiras perante à Federação Alagoana de Futebol (FAF) e Confederação Brasileira de Futebol (CBF), com exceção de Associações não filiadas (**Escolinhas de futebol**) em relação as quais tal comprovação não será exigida.
2. Pagamento de taxa no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) por clube referente a inscrição em cada categoria;
3. O Ato de inscrição do clube deve ser acompanhado por nome da equipe, responsável, contato de telefone e e-mail, além da seguinte documentação: RG e CPF, Certidão de Nascimento, Autorização do Pai/Mãe/Responsável, comprovante escolar do atleta e comprovante de Residência do Pai/Mãe/Responsável;
4. Será obrigatório a cópia dos documentos de RG e CPF dos responsáveis das Associações não filiadas à FAF;
5. Todos os atletas que irão disputar o Campeonato Alagoano Sub-13 devem ser nascidos nos anos de 2004 e 2005, sendo que, cada equipe pode inscrever até 20 atletas.
6. O ofício solicitando inscrição no Campeonato Alagoano Sub-13 deve ser protocolado na sede da Federação Alagoana de Futebol (FAF) até o dia 17 de novembro, situada à Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº 919, Jatiúca, Maceió/AL, de segunda a sexta, das 13h às 18h.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Maceió, 31 de outubro de 2017



Felipe Omena Feijó
Presidente